INDICAÇÃO Nº 2289/2025

Indica ao Prefeito a implantação da gratuidade da tarifa para gestantes no novo modelo de transporte público municipal.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação da gratuidade da tarifa para gestantes no novo modelo de transporte público municipal.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico e jurídico viabilize a gratuidade no transporte público municipal para gestantes, no âmbito do novo modelo de mobilidade urbana em implantação.

A proposta busca atender aos princípios da dignidade humana, da equidade e da proteção integral à maternidade, assegurando melhores condições de deslocamento às gestantes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. O acesso gratuito ao transporte pode facilitar o comparecimento a consultas de pré-natal, exames, acompanhamentos nas unidades de saúde e demais compromissos essenciais à gestação saudável.

Além disso, a medida contribui para a promoção da saúde materno-infantil, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e com políticas públicas voltadas à redução da mortalidade materna e à ampliação do cuidado com a mulher durante o ciclo gravídico-puerperal.

Ao incorporar a gratuidade para gestantes ao novo modelo de transporte público, o município avança na construção de uma mobilidade urbana mais inclusiva, acessível e comprometida com a proteção social de seus cidadãos.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2025.

Valentina

Vereadora